



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 05/2018
Projeto de Lei Complementar nº 82/2017
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.721, DE 26 DE JUNHO DE 2015, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIBEIRÃO PRETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Pela presente lei complementar, fica revogada em todos os seus termos a Lei Complementar nº 2.721, de 26 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente